

**INCLUSÃO DE CANDIDATO A PRAÇA DO CBMDF - PORTARIA -**

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996.

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 47, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 Nov 94, combinado com os Artigos 2º e 58, ambos do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82,

**R E S O L V E:**

INCLUIR no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 15, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82, combinado com os Artigos 10, 11 e 12 Parágrafo Único do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, período inicial e matricular no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar Feminino, a contar do dia 12 Fev 96, a voluntária abaixo discriminada:

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**

MÁRCIA PEREIRA MARTINS DE LIMA, mat. 07975-8, Registro de Identidade nº 10553-CBMDF, filha de MANOEL MARTINS SOBRINHO e de MARIZA NATALICI PEREIRA DAMIÃO, nascida no dia 03 Out 72, na cidade de Brasília-DF; Tipo sanguíneo: Nada consta; Endereço: Nada consta; CPF: 478073711-00; PIS/PASEP: 1.800.041.585-8; Grau de Instrução: 2º Grau completo; Profissão: Técnico em Contabilidade; Curso: Nada consta; Carteira de Habilitação: Nada consta; Caracteres Cromáticos: Altura: 1m 64 Cm; Cúrtis: Morena; Cabelos: Cast. Méd. Crespos; Olhos: Cast. Méd.; Sinais Particulares: Nada consta; OBSERVAÇÕES: Incluída SUB JÚDICE.

(NB DP Nº 308/96)

Brasília DF, 29 de fevereiro de 1996.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMDF